



Câmara dos Deputados

PDC 1.589/2005

Autor: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Data da Apresentação: 31/03/2005

Ementa: Aprova o ato que autoriza a Associação Maria Mãe de Deus a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 04/04/2005